



Em 04/08/01

Admission to the University of the Pacific

III – GLEBA 04-B, DESTACADA DA CHÁCARA 107, com Área de 7.358,36m², situado na Faixa de Uso da União, BR-153, do Loteamento Urbano, desta cidade, medindo: Frente para a faixa de uso da União, BR-153, com 45,00 metros; lado direito divide com a Gleba 04-A, desmembrada, com 165,80 metros ; lado esquerdo divide



**MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA PREFEITA**

com a Gleba 04-C, desmembrada, destacada da Chácara 107, com 160,80 metros; e fundo divide com a Chácara 109, com 45,13 metros.

IV – GLEBA 04-C, DESTACADA DA CHÁCARA 107, com Área de 11.037,54m², situado na Faixa de Uso da União, BR-153, do Loteamento Urbano, desta cidade, medindo: Frente para a faixa de uso da União, BR-153, com 67,60 metros; lado direito divide com a Gleba 04-B, desmembrada, com 160,80 metros ; lado esquerdo divide com a Gleba 05, da Chácara 107, com 153,00 metros; e fundo divide com a Chácara 109, com 70,10 metros

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal